

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 480.2018.02AJ-SUBADM.0247127.2018.014453

Autos: 2018.014453

Assunto: Contratação de empresa para confecção de placas de mesa para Exma. Procuradora-Geral de Justiça.

CONSIDERANDO o Memorando 313 (0236503), de lavra do Sr. DIEGO ALVES LOPES, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, por meio do qual solicitou a contratação de empresa para confecção de placas de mesa para utilização no gabinete da Procuradora-Geral de Justiça e no Plenário Antônio Alexandre P. Trindade;

CONSIDERANDO o Memorando 291 (0242474), oriundo do Setor de Compras e Serviços, o qual vislumbrou hipótese de contratação direta via dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que o relatório AFI/SEFAZ/AM (0242487) constatou que não foi ultrapassado o limite legal de dispensa de licitação no subelemento de despesa 339030.44 – Material de Sinalização Visual e Outros,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 216 (0247125), por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

II - ADJUDICAR à empresa EXPANSÃO INDÚSTRIA GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.023.261/0001-15, no valor total de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), conforme o Quadro-Resumo do Processo de Compra de nº. 243/2018;

III - À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), 25 de outubro de 2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PORTARIA Nº 013/2018/CPL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 1º, inciso V, do Ato PGJ n.º 345/2007, e;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 147.2018.SPAT.0241382.2018.014111, noticiando eventuais irregularidades cometidas na persecução da Ata de Registro de Preços nº 025/2018 pela empresa ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO – ME, inscrita no CNPJ n.º 01.465.093/0001-92;

CONSIDERANDO a determinação exarada através do DESPACHO Nº 526.2018.01AJ-SUBADM.0242008.2018.014111, de ordem, oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no sentido da perquirição de provável conduta faltosa do licitante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei

Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, assim como nos arts. 66, 70, 77, 78, 87 e demais da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo das demais multas previstas na sobredita avença administrativa, bem como das demais cominações legais;

RESOLVE:

I – INSTAURAR o Procedimento Apuratório n.º 013/2018-CPL a fim de verificar suposta falta e eventual responsabilidade da empresa ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO – ME, inscrita no CNPJ n.º 01.465.093/0001-92;

II – DETERMINAR, como providência inaugural, notificar-se a sobredita empresa para, querendo, apresentar defesa escrita acerca dos fatos noticiados no presente Processo, assinalando o prazo de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com o art. 24 da Lei n.º 9.784/99 c/c o art. 87, §2º, da Lei n.º 8.666/93;

III – DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo, para secretariar os trabalhos deste Colegiado.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Manaus (AM), 26 de Outubro de 2018.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 2017.012570.

Espécie: Contrato Administrativo n.º 035/2018-MP/PGJ.

Licitação: Despacho de Dispensa de Licitação n.º 473.2018.01AJ-SUBADM.0236214.2017.012570, com base no artigo 24, caput e inciso VII, da Lei n.º 8.666/93.

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Local, Discagem Direta Gratuita (DDG) utilizando o prefixo 0800, Longa Distância Nacional (intra-regional e inter-regional) e Internacional, para atender o Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ/AM e suas unidades jurisdicionada, conforme o Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.019/2018 – CPL/MP/PGJ.

Valor Estimado: R\$ 109.503,12.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2087.0001 – Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903993 – Serviços de Telefonia Fixa, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 01/10/2018, a Nota de Empenho n.º 2018NE01109, no valor de R\$ 27.375,78, relativo ao ano de 2018. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data assinatura, compreendendo o período de 4 de outubro de 2018 a 4 de outubro de 2019.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Srs. Macssuel Gusmão Pereira e Sérgio Garcia Pesente Neto (Representantes legal da CONTRATADA).

Data da Assinatura: 04.10.2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karlá Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karlá Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias